

EDITAL

Doutor José Artur Anes Duarte Nogueira, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito desta Universidade, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Civis, da mesma Faculdade, requeridas pela **Mestre Paula Cristina Meira Lourenço**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Maria José Oliveira Capelo Pinto de Resende, Professora Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutora Maria Elizabeth Moreira Fernandez, Professora Auxiliar
Escola de Direito da Universidade do Minho;
- Doutor Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Paula Mota da Costa e Silva, Professora Catedrática
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientadora;
- Doutor António Jorge Pina dos Reis Novais, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor José Luís Bonifácio Ramos, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Rui Carlos Gonçalves Pinto, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

2 – A tese apresentada tem por título “As Garantias do Processo Equitativo na Execução Patrimonial”;

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **30 de outubro de 2018**, pelas **15h00**, na Reitoria da Universidade de Lisboa. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 8 de março de 2018.

O Presidente do Júri



(Prof. Doutor José Duarte Nogueira)